



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

| | |
|--|---------|
| Autor: | ANO |
| <p>REQUERIMENTO</p> <p>AUTOR: VALDIR KOPP- PDT</p> <p>PROTOCOLO: FLS. <u>44-P</u>, Nº <u>061-E</u>, DE <u>30/09/2020</u></p> <p>“REQUER TENDO POR BASE O ARTIGO 80, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, SUA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO”.</p> | NÚMERO |
| | DATA |
| | ESPÉCIE |
| Tramitação: | |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 44-F Sob N° 061-E

Em 30 de setembro de 2020

↓
Jandete de Almeida
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 09 de setembro de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão por problemas de saúde.

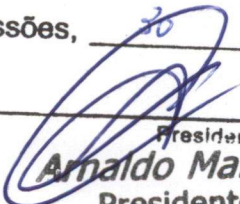
Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Valdir Kopp
Valdir Kopp
Vereador - PDT

Aprovado em única votação por

Todos os membros. Deixou o Sr. Jucildo Gius
Baldotto - PSB.

Sala das Sessões, 30 | 09 | 2020


Presidenta
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES